BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

UNIDADE ORGÂNICA: DIRECÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

DIRIGENTE: ALBERTO DA COSTA FERNANDES

DATA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL: 30 DE JANEIRO DE 2014

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE I - Promover a celeridade dos processos urbanísticos
OE II - Salvaguardar e revitalizar o património cultural
OE III - Garantir o cumprimento dos normativos urbanísticos
OE IV - Aumentar a eficácia e a eficiência da atividade administrativa da autarquia e do seu relacionamento com o cidadão

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

Objetivo 1: Promover o cumprimento dos normativos urbanísticos

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Nº de ações de controlo realizadas	1750	4546	Não aplicável	**Indicador superado** Justifica-se a manutenção do objectivo, devendo a respectiva meta ser incrementada.

Objetivo 2: Promover a salvaguarda do património cultural, nomeadamente o construído arqueológico e museológico

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
N.º de projetos/estudos de requalificação de espaços urbanos e de edifícios	14	20	Não aplicável	**Indicador superado** Justifica-se a manutenção do objectivo, devendo a respectiva meta ser incrementada.
Nº de ações de salvaguarda do património arqueológico	18	47	Não aplicável	**Indicador superado** Justifica-se a manutenção do objectivo, devendo a respectiva meta ser incrementada.
N.º de ações realização de atividades de divulgação/promoção do património cultural do Concelho	18	120	Não aplicável	**Indicador superado** Justifica-se a manutenção do objectivo, devendo a respectiva meta ser incrementada.

BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OBJETIVOS OPERACIONAIS				
EFICIÊNCIA				
Objetivo 3: Melhorar os níveis de atividade do serviço				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Reduzir o prazo médio de resposta à apreciação liminar	7	3,84	Não aplicável	**Indicador superado** Justifica-se a manutenção do objectivo, devendo a respectiva meta ser incrementada (no caso vertente, implica a redução do valor da meta)
Nº de ações de acompanhamento técnico a operações urbanísticas desenvolvidas por Juntas de Freguesia e particulares	33	38	Não aplicável	**Indicador superado** Justifica-se a manutenção do objectivo, devendo a respectiva meta ser incrementada.

OBJETIVOS OPERACIONAIS				
QUALIDADE				
Objetivo 4: Garantir a qualidade do serviço prestado				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Índice de satisfação dos clientes (%)	76%	89%	Não aplicável	**Indicador superado** Justifica-se a manutenção do objectivo, devendo a respectiva meta ser incrementada.
Nº de perguntas frequentes e respetivas respostas apresentadas/ elaboradas	12	16	Não aplicável	**Indicador superado** Justifica-se a manutenção do objectivo, devendo a respectiva meta ser incrementada.

DESEMPENHO:	**100 RELEVANTE**

BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OPÇÕES SEGUIDAS PELA UNIDADE ORGÂNICA		
RECURSOS HUMANOS		
Recursos planeados vs executados	**Opção de gestão de recursos**	**Informação resultante da audição dos trabalhadores na auto-avaliação**
No mapa de pessoal da CMB para 2013, estava previsto para a **DMGURU** e respetivas divisões, um **acréscimo de 8 novos funcionários**, correspondendo 2, a chefe de divisão, 3, a técnicos superiores e 4 a assistentes técnicos, dos quais 1 com a categoria de coordenador. Durante o ano 2013 não se consumou o acréscimo de qualquer funcionário em ordem ao definido no mapa de pessoal.	Face ao desvio entre o planeado e o executado, a consumação e superação dos objectivos foi atingida com o enorme empenho, dedicação e compromisso com o serviço e com os objectivos traçados, por parte da generalidade dos funcionários da DMGURU, com especial relevância para o desempenho das respectivas chefias.	Nesta data, a informação solicitada ainda não está disponível para a totalidade das divisões.
RECURSOS FINANCEIROS		
Recursos orçamentados vs realizados	**Opção de gestão de recursos**	**Causas de incumprimento de ações/ projetos e medidas necessárias para a sua efetiva prossecução**
Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.